

PORTARIA CRP-06 N° 010/19, DE 18/03/2019

EMENTA: Altera o exposto na Portaria CRP-06 n°. 043/17, de 07/10/2017, especificando os membros da Comissão Gestora da Subsede do Grande ABC, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia n° 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2068ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 16/03/2019.

RESOLVEM

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede do Grande ABC, nomeando as(os) psicólogas(os) relacionadas(os) abaixo:

- Flávia Roberta Eugênio - CRP 06/113673 (Coordenadora);
- Tatiane Rosa da Silva - CRP 06/122671 (Subcoordenadora);
- Andrea da Costa Rolim - CRP 06/80424 (Membro);
- Davi Rodriguez Ruivo Fernandes - CRP 06/118838 (Membro);
- Elisa Harumi Musha - CRP 06/118868 (Membro).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções CRP-06 n° 004, de 02/04/1979 e CRP-06 n° 002, de 17/11/1980.

São Paulo, 18 de março de 2019.



LUCIANA STOPPÁ DOS SANTOS
Conselheira Presidenta



GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA
Conselheiro Tesoureiro

VARGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Ata de Registro de Preços 005/2019. Empresa Registrada: Nutricional Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ 06.528.442/0001-17. Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada, conforme a necessidade, de gêneros alimentícios estoques em geral, destinados a Merenda Escolar e ao Refeitório Municipal. Início: 02/02/2019. Vigência: 12 Meses. EDUCAÇÃO: Item 01 R\$ 5,55; Item 05 R\$ 9,00; Item 06 R\$ 1,89; Item 07 R\$ 3,29; Item 09 R\$ 18,00; Item 11 R\$ 5,90; Item 12 R\$ 13,00; Item 13 R\$ 2,65; Item 14 R\$ 3,20; Item 15 R\$ 3,20; Item 16 R\$ 4,00; Item 17 R\$ 2,40; Item 19 R\$ 2,40; Item 20 R\$ 2,60; Item 29 R\$ 2,27; Item 30 R\$ 1,15; Item 31 R\$ 13,44; Item 32 R\$ 2,50; Item 33 R\$ 1,38; Item 34 R\$ 1,98; Item 35 R\$ 2,12; Item 36 R\$ 5,88; Item 37 R\$ 5,10; Item 38 R\$ 3,00; Item 39 R\$ 15,00; Item 40 R\$ 1,30; Item 41 R\$ 6,50; Item 43 R\$ 5,80; Item 46 R\$ 3,35; Item 48 R\$ 6,80; Item 49 R\$ 2,89; Item 50 R\$ 3,05; Item 51 R\$ 4,10; Item 52 R\$ 1,80; Item 53 R\$ 1,30; Item 54 R\$ 2,50; Item 55 R\$ 3,00; Item 56 R\$ 1,80; Item 57 R\$ 2,25; Item 58 R\$ 2,25; Item 59 R\$ 13,50; Item 60 R\$ 1,98; Item 61 R\$ 1,69; Item 62 R\$ 1,16; Item 63 R\$ 5,40; Item 65 R\$ 2,99; Item 66 R\$ 7,40; Item 69 R\$ 1,98; Item 70 R\$ 5,00; Item 71 R\$ 2,99; Item 72 R\$ 0,90; Item 73 R\$ 24,20; Item 75 R\$ 3,10; REFEITÓRIO: Item 01 R\$ 5,55; Item 02 R\$ 9,00; Item 03 R\$ 1,89; Item 05 R\$ 2,10; Item 07 R\$ 18,00; Item 11 R\$ 5,90; Item 12 R\$ 2,60; Item 13 R\$ 2,65; Item 14 R\$ 3,20; Item 15 R\$ 3,20; Item 16 R\$ 4,00; Item 17 R\$ 2,40; Item 19 R\$ 2,40; Item 21 R\$ 2,90; Item 23 R\$ 2,27; Item 31 R\$ 1,15; Item 32 R\$ 2,50; Item 33 R\$ 1,38; Item 34 R\$ 2,40; Item 35 R\$ 1,98; Item 36 R\$ 2,12; Item 37 R\$ 5,10; Item 38 R\$ 3,00; Item 39 R\$ 15,00; Item 40 R\$ 1,30; Item 41 R\$ 6,50; Item 43 R\$ 5,80; Item 46 R\$ 3,35; Item 48 R\$ 6,80; Item 49 R\$ 2,89; Item 50 R\$ 3,05; Item 51 R\$ 4,10; Item 52 R\$ 1,80; Item 53 R\$ 1,30; Item 54 R\$ 2,50; Item 55 R\$ 3,00; Item 56 R\$ 1,80; Item 57 R\$ 2,25; Item 58 R\$ 2,25; Item 59 R\$ 13,50; Item 60 R\$ 1,98; Item 61 R\$ 1,69; Item 62 R\$ 1,16; Item 63 R\$ 5,40; Item 65 R\$ 2,99; Item 66 R\$ 7,40; Item 69 R\$ 1,98; Item 70 R\$ 5,00; Item 71 R\$ 2,99; Item 72 R\$ 0,90; Item 73 R\$ 24,20; Item 75 R\$ 3,10. REFEITÓRIO: Item 01 R\$ 5,55; Item 02 R\$ 9,00; Item 03 R\$ 1,89; Item 05 R\$ 2,10; Item 07 R\$ 18,00; Item 11 R\$ 5,90; Item 12 R\$ 2,60; Item 13 R\$ 2,65; Item 14 R\$ 3,20; Item 15 R\$ 3,20; Item 16 R\$ 4,00; Item 17 R\$ 2,40; Item 19 R\$ 2,40; Item 21 R\$ 2,90; Item 23 R\$ 2,27; Item 31 R\$ 1,15; Item 32 R\$ 2,50; Item 33 R\$ 1,38; Item 34 R\$ 2,40; Item 35 R\$ 1,98; Item 36 R\$ 2,12; Item 37 R\$ 5,10; Item 38 R\$ 3,00; Item 39 R\$ 15,00; Item 40 R\$ 1,30; Item 41 R\$ 6,50; Item 43 R\$ 5,80; Item 46 R\$ 3,35; Item 48 R\$ 6,80; Item 49 R\$ 2,89; Item 50 R\$ 3,05; Item 51 R\$ 4,10; Item 52 R\$ 1,80; Item 53 R\$ 1,30; Item 54 R\$ 2,50; Item 55 R\$ 3,00; Item 56 R\$ 1,80; Item 57 R\$ 2,25; Item 58 R\$ 2,25; Item 59 R\$ 13,50; Item 60 R\$ 1,98; Item 61 R\$ 1,69; Item 62 R\$ 1,16; Item 63 R\$ 5,40; Item 65 R\$ 2,99; Item 66 R\$ 7,40; Item 69 R\$ 1,98; Item 70 R\$ 5,00; Item 71 R\$ 2,99; Item 72 R\$ 0,90; Item 73 R\$ 24,20; Item 75 R\$ 3,10. DSE Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ 09.388.880/0001-25. Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada, conforme a necessidade, de BGS (Brita Graduada Simples) e Bica Corrida. Início: 06/02/2019. Vigência: 12 Meses. Item 02 R\$ 46,00. Ata de Registro de Preços 004/2019. Empresa Registrada: Stone Building S/A Indústria e Comércio, CNPJ 03.918.230/0001-99. Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada, conforme a necessidade, de BGS (Brita Graduada Simples) e Bica Corrida. Início: 06/02/2019. Vigência: 12 Meses. Item 01 R\$ 46,40. Ata de Registro de Preços 006/2019. Empresa Registrada: Fluxton Eventos Etnic, CNPJ 05.256.973/0001-00. Objeto: Registro de Preços visando o eventual fornecimento de palco, tendas, praticáveis e banheiro químico, para a uso das festividades do Município de Vargem. Início: 28/02/2019. Vigência: 12 Meses. Item 01 R\$ 400,00; Item 02 R\$ 320,00; Item 03 R\$ 780,00; Item 04 R\$ 415,00; Item 05 R\$ 3.550,00; Item 06 R\$ 110,00. Ata de Registro de Preços 006/2019. Empresa Registrada: A. J. Nogueira Nogueira Eventos, CNPJ 11.490.948/0001-99. Objeto: Registro de Preços para a aquisição parcelada, conforme a necessidade, de BGS (Brita Graduada Simples) e Bica Corrida. Início: 28/02/2019. Vigência: 12 Meses. Item 07 R\$ 385,00.

VARGEM GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

REF: Processo Administrativo nº 063/2017 – Concorrência Pública nº 003/2017 Contratante: Município de Vargem Grande do Sul Contratada: Ser Real Construtora & Empreiteira Ltda – ME NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Haja vista a impossibilidade de localização da empresa SER REAL CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.531.201/0001-18, estabelecida na Rua Pedro Estevo Penet, nº 1.594, Tatuapé – São Paulo/SP – Cep: 03315-00, notifica-se acerca do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO nos autos do Processo Administrativo nº 063/2017 em virtude da DECISÃO ADMINISTRATIVA que reconheceu a existência de descumprimento do contrato nº 008/2018 e a violação das cláusulas editalícias, bem como decidiu pela penalização da empresa. O não cumprimento do prazo estipulado será considerado como descumprimento, transitando em julgado a decisão. Vargem Grande do Sul, 22 de março de 2019. Amândeo Buzi Mesquita – Prefeito Municipal Resultado de Julgamento de Proposta – Tomada de Preço nº 001/2019 OBJETO: Execução de obra de reforma e ampliação do prédio de Creche Municipal Dona Virginia Lopes Ruiz. A Prefeitura de Vargem Grande do Sul, nos termos da lei, toma público, que em sessão datada de 21/03/2019 a CPL decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa CEMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, pelo critério de menor valor global, isto no valor total de R\$ 218.700,84. Recursos na forma da lei. Gustavo Barbosa Leandroini – Presidente da CPL em substituição Resultado de Julgamento de Proposta – Tomada de Preço nº 003/2019 OBJETO: Execução de obra de fechamento e adequação do prédio da EMEB Padre Donizete. A Prefeitura de Vargem Grande do Sul, nos termos da lei, toma público, que em sessão datada de 21/03/2019 a CPL decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa CEMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, pelo critério de menor valor global, isto no valor total de R\$ 129.700,07. Recursos na forma da lei. Gustavo Barbosa Leandroini – Presidente da CPL em substituição

VARGEM GRANDE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/19 EDITAL Nº 016/19 PROCESSO Nº 111/19 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (geral) em veículos automotivos da frota municipal. Homologamos os atos praticados pelo Sr. Progrejo, que declarou como vencedora do presente certame a empresa IMPEDRADOR DO OLEO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LUBRIFICANTES LTDA – ME, nos termos da Ata de julgamento, Vargem Grande

Paulista, 20 de março de 2019. Larissa Magalhães Canavez Santos – Secretária de Saúde; José Carlos Ricardo da Sousa – Secretária de Gabinete; Sueli Aparecida Valério Ramos – Secretária de Gestão Adm. e Financeira; Sueli Aparecida Valério Ramos – Secretária de Assistência Social; Reinaldo da Oliveira – Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Jose Roberto Cruz – Secretária de Indústria, Comércio e Emprego; Aureo Antonio Fiorita – Secretária de Planejamento Urbano e Obras Municipais. AVISO DE LICITAÇÃO: HABILITAÇÃO/INHABILITAÇÃO PROCESSO Nº: 323/2019 EDITAL Nº: 004/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2019 OBJETO: Contratação de serviços para adequação e regularização dos prédios públicos da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo junto ao Corpo de Bombeiros, visando a diminuição dos índices de vulnerabilidade, mantendo as exigências das normas e instruções vigentes e atuais e obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I desta Edital.

A Prefeitura de Vargem Grande Paulista através da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações comunica aos interessados que por unanimidade de seus membros declarou HABILITADA para as demais fases do certame as empresas: OFOS SERVICOS PREDIAIS LTDA EPP, restando INABILITADAS a empresas: A. CARDOSO ENGENHARIA LTDA ME, VG, ACOES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- EPP. Posto isso, decorrido o prazo recursal sem manifestação dos interessados, fica designada a data do dia 01 de abril de 2019, às 9h30min. Nos termos da Ata de Julgamento. Em 21 de março de 2019. Leandro Nunes – Presidente da CPL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Tendo em vista o parecer exarado pelo Sr. Procurador Jurídico opinando pela regularidade dos atos praticados em todo o certame licitatório, principalmente os pertinentes a Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente certame a empresa PERSEVERANCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA vencedora do certame que apresentou menor proposta, conforme ata de julgamento. Em 21 de março de 2019. Danilo Silveira Ramos Secretário de Gestão.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo nº 354/2018 Convite nº 013/2018 Edital nº 109/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para execução de obra de construção de quadra poliesportiva e cancha de bocha com cobertura metálica no Centro de Convivência do Idoso, sito à Rua Panamá, nº 115. Jardim Botânica, neste Município.

HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, que declarou como vencedora do presente certame a empresa PERSEVERANCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, que apresentou a menor proposta, nos termos da ata de julgamento. Vargem Grande Paulista, em 21 de março de 2019. Sueli Aparecida Valério Ramos – Secretária de Assistência Social.

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fica SUSPENSO, até ulterior decisão a seção pública referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, PROCESSO Nº 055/2019, EDITAL Nº 015/2019 que tem por objeto Contratação de empresa visando a locação de cabines sanitárias para atendimento às feiras municipais, em conformidade com o estabelecido no “Anexo 01 – Termo de Referência” deste Edital. Em 21 de Março de 2019, LUIS HENRIQUE LARROCA – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

VINHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Retificação – AD. II AO CT nº 13/2017 - PA nº 9431-2/2016 - PREGÃO nº 75/2015 - M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL - OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na cláusula Terceira do contrato original, por mais 03 meses, a partir de 01/03/2019 até 30/04/19 e SUPRIMIR o item e conforme solicitação da Secretaria responsável pela pasta. VALOR: R\$ 82.743,20. DATA: 28/02/19.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019 - PA 981/2019 - PREGÃO Nº 07/2019 - ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME - OBJETO: Aquisição de materiais de construção, conforme especificações do edital. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: 7.060,00. DATA: 19/03/19.

AD. IAO CT Nº 12/2018 - PA Nº 2598-0/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018 - VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA - OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência especificado na Cláusula Terceira do contrato original, por mais 12 meses, a partir de 20/09/19 até 19/09/20. REAJUSTAR os valores das tarifas conforme solicitação da contratada e SUPRIMIR as linhas Campinas/ Mogi Guaçu e Mogi Guaçu/Campinas, conforme solicitação do Departamento Pessoal. VALOR: R\$ 12.430,00. DATA: 19/02/19.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019 - PA 9959/2018 - PREGÃO Nº 04/2019 - CANVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PERIFERIA, MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI ME - OBJETO: Aquisição de bebbedouros de água por pressão, conforme especificações do edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$ 15.400,00. DATA: 18/03/19.

SANEAMENTO BÁSICO EXTRAÍDO DO CONTRATO Nº 03/2019 – PA Nº 23-0/2019. – Contratada: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Pública e prestações de serviços técnicos, incluindo licença de Uso de Software dos sistemas integrados com os respectivos serviços, instalação, implantação, migração de dados, treinamento, suporte e manutenção mensais, compreendendo: a) Sistema de Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria; b) Sistema de Administração de Pessoal e Portal do Servidor; c) Sistema de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, atendimento à Fase IV Audited; d) Sistema de Administração; e) Sistema de Patrimônio; f) Sistema de Controle Interno; g) Sistema de Portal da Transparência; e h) Sistema de Protocolo, de acordo com as especificações deste instrumento, R\$ 326.235,00. Data 01/03/2019. RICARDO FACCHINI RODRIGUES – SUPERINTENDENTE. - Publique-se.

EXTRAÍDO DO CONTRATO Nº 02/2019 – PA Nº 353-3/2018. – Contratada: CENTER CAR AUTO PORTO GASPARINI LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis para o abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos da Frota da SANEBAVI, nos termos das especificações constantes neste instrumento convocatório e anexos. R\$ 302.000,00. Data 29/01/2019. RICARDO FACCHINI RODRIGUES – SUPERINTENDENTE. - Publique-se.

VOTORANTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 Por determinação do Prefeito Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Souza, achasse aberta na Prefeitura Municipal de Votorantim, situada na Avenida 31 de março, nº 327, Bairro Centro, Votorantim/SP, a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapetamento asfáltico dos trechos 1 e 2 da Av. Luiz do Patrocínio Fernandes”.

ENTRADA DOS ENVELOPES: 10/04/2019 até às 13:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 10/04/2019 às 13:00 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 522.014,88 (Quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos reais e oitenta e oito centavos). VISITA TÉCNICA: As visitas poderão ser agendadas na Secretaria de Obras e Urbanismo através do PARC: (15) 3353-8533, ramal 0736 ou 0524, de segunda à sexta, das 12:15 às 17:45 horas, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data de abertura da licitação.

Edital completo à disposição, a partir do dia 26/03/2019 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não será fornecida cópia via e-mail. As informações poderão ser obtidas com a CPL no endereço acima, ou pelo telefone (15) 3353-8533, Ramal 8556, no horário das 12:15 às 17:45 horas. Votorantim, 21 de Março de 2019. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

EDITAL “SUS JUDICE” – PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, APLICADA À MÉDICA ELAINE FAVANO – CRM/SP 42.085.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.265/97, regulamentada pelo Decreto nº 44.049/98, no cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5024746-25.2018.403.6100 pela 9ª Vara Civil da Justiça Federal de São Paulo, acostada aos autos do Processo Ético-Profissional nº 9746-190/2011, vem INFORMAR que a pena de “SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS” aplicada à médica Elaine Favano – CRM/SP 42.085, publicada no D.O.E. em 14/09/2018, encontra-se “sub judice” até nova determinação do juízo. São Paulo, 22 de março de 2019. Dr. Rodrigo Costa Albo – Conselheiro Corregedor Dr. Mario Jorge Tsuchiya – Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 6ª REGIÃO

PORTARIA CRP-06 Nº. 009/19, DE 15/03/2019 A Presidente e o Tesoureiro do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, no exercício de suas atribuições legais e regimentais considerando o afastamento justificado desta conselheira presidenta Luciana Stoppa dos Santos, no período de 21 a 30/03/2019, convocam nos termos do artigo 15 e Parágrafo Único, do Regulamento Interno da Entidade, a conselheira vice-presidente Maria Rozineli Gonçalves, para exercício em substituição do cargo de Presidenta. São Paulo, 15 de março de 2019. LUCIANA STOPPA DOS SANTOS Conselheira Presidente GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA Conselheiro Tesoureiro PORTARIA CRP-06 Nº. 010/19, DE 18/03/2019

Altero o exposto na Portaria CRP-06 nº. 04317, de 07/10/2017, especificando os membros da Comissão Gestora da Subsele do Grande ABC, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2068ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 16/03/2019.

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsele do Grande ABC, nomeando as(s) psicóloga(s) relacionadas(o)s abaixo: - Flávia Roberta Eugênio - CRP 06/113673 (Coordenadora); - Tatiane Rosa Silva - CRP 06/123871 (Subcoordenadora); - Andrea da Costa Rolim - CRP 06/0424 (Membro); - Davi Rodrigues Ruivo Fernandes - CRP 06/118838 (Membro); - Elsa Harumi Musha - CRP 06/118868 (Membro).

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções CRP-06 nº 004, de 02/04/1979 e CRP-06 nº 002, de 17/11/1980.

São Paulo, 18 de março de 2019. LUCIANA STOPPA DOS SANTOS Conselheira Presidente GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA Conselheiro Tesoureiro PORTARIA CRP-06 Nº. 011/19, de 18/03/2019

Altero o exposto na Portaria CRP-06 nº. 03717, de 29/05/2017, especificando os membros da Comissão Gestora da Subsele de Sorocaba, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO, finalmente, as decisões tomadas nas 2068ª, de 11/08/19 e 2068ª, de 16/03/19 Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região.

RESOLVEM Art. 1º – Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsele de Sorocaba, nomeando as(o) psicóloga(s) relacionadas(o)s abaixo:

- Ivana do Carmo Souza - CRP 05/09362 (Coordenadora). - Thaís Danielle Saldanha Momborg - CRP 05/117912 (Subcoordenadora). - Eliane Cristina Dias de Almeida - CRP 06/81767 (Membro); - Michele Lemos de Souza - CRP 06/19904 (Membro). Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções CRP-06 nº 004, de 02/04/1979 e CRP-06 nº 002, de 17/11/1980.

São Paulo, 18 de março de 2019. LUCIANA STOPPA DOS SANTOS Conselheira Presidente GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA Conselheiro Tesoureiro PORTARIA CRP-06 Nº. 012/19, DE 18/03/2019

Altero o exposto na Portaria CRP-06 nº. 03918, de 26/10/2018, especificando os membros da Comissão Gestora da Subsele do Vale do Paraíba e Litoral Norte, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2068ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 16/03/2019;

RESOLVEM Art. 1º – Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsele do Vale do Paraíba e Litoral Norte nomeando as(o) psicóloga(s) relacionadas(o)s abaixo: - Karina Alejandra Preter Ancamil – CRP 06/57037 (Coordenadora); - Ricardo Xavier de Araújo – CRP 06/132067 (Subcoordenador); - Ariana Aparecida Strati – CRP 06/137607 (Membro); - Danielle Prado Nepomuceno – CRP 06/81411 (Membro).

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Resoluções CRP-06 nº 004, de 02/04/1979 e CRP-06 nº 002, de 17/11/1980.

São Paulo, 18 de março de 2019. LUCIANA STOPPA DOS SANTOS Conselheira Presidente GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA Conselheiro Tesoureiro SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Conselho Regional de Psicologia – 6ª Região, em cumprimento à decisão prolatada no Processo Ético CPP nº 57660020.000919/2017-48, oriundo do Processo Ético CPP/SP nº 0262/09, faz divulgar a penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, ao psicólogo HAROLD LOPEZ DA SILVA – CRP 06/21761, por ter:

- realizado entrevista e diagnóstico de um rapaz que estava em “cárcere privado”, em programa de televisão, explorando e expondo a sua condição de vida e o seu sofrimento ao público, e usando dos conhecimentos da Psicologia para sustentar tal situação, mesmo que o tenha feito com a conivência de sua mãe, porém em detrimento de qualquer consideração à pessoa focada no referido programa.

Pelo exposto, caracteriza-se infração ao seguinte Princípio Fundamental e aos Artigos do Código de Ética Profissional do Psicólogo:

PRINCÍPIO FUNDAMENTAL

“O psicólogo zelará para que o exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada.

Art. 2º – Ao psicólogo é vedado: a) Praticar ou ser conivente com quaisquer atos que caracterizem negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão.

b) Realizar diagnósticos, divulgar procedimentos ou apresentar resultados de serviços psicológicos em meios de comunicação, de forma a expor pessoas, grupos ou organizações. São Paulo, 08 de fevereiro de 2019.

LUCIANA STOPPA DOS SANTOS Conselheira Presidente do CRP/SP

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – 4ª REGIÃO

Extrato do Contrato Processo: CRCQ-IV-28118 – Modalidade: Dispensa – Permite-tor: Consórcio Híscido – Objeto: Permissão de uso de imóvel a título remunerado – Valor Mensal: R\$ 10.231,47 – Data da assinatura: 19/02/2019.

Relação de Compras

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA Comunicado Nos termos do artigo 16 da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e Decreto 61476 de 2 de setembro de 2015, comunicamos as compras realizadas através da BEC – Bolsas Eletrônicas de compras

Processo: 187915-15/02/2019 Assunto: Aquisição de Utensílios de Cozinha Fundação Legal: Art.24 II, da Lei Federal 8.666/93

Parcer Jarcid: PR-4 03/2019 de 04-02-2019 Contrato BEC: 2019C00008 de 12-02-2019 – Valor de R\$ 21.50

Nota de Empenho: 2019NE00228 Fornecedor: Paloma de Oliveira do Santos Abruzzini 26781695886 CNPJ: 22.361.0170001-07

NF: 269 5 pacotes de mexedor para café - Preço Unitário R\$ 4,30 - valor total R\$ 21,50.

Contrato BEC: 2019C00020 de 26-02-2019 – Valor de R\$ 616,50.

Nota de Empenho: 2019NE00042 Fornecedor: Itairi Conianni e Representações Eireli CNPJ: 64.088.214/0001-44

NF: 085.288 250 pacotes com 100 copos plásticos de 200ml - Preço Unitário R\$ 2,46 - valor total R\$ 616,50.